



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO

Procedimento nº 02429.000.006/2025 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

Ofício nº 02429.000.006/2025-0003
São José do Egito, 30 de maio de 2025.

Ao Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito – PE
Romero Augusto Vilar Dantas Neto

**Assunto: Cumprimento da Súmula Vinculante nº 13/STF e vínculo de parentesco
no Poder Legislativo Municipal**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, **cópia das Recomendações Ministeriais nº 001/2017 e nº 002/2017**, expedidas por esta 2ª Promotoria de Justiça de São José do Egito/PE e **ainda vigentes**, vinculadas ao Procedimento Administrativo nº 02429.000.006/2025.

Ressalta-se que tais recomendações tratam de questões pertinentes à moralidade administrativa e à vedação de práticas que violem os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, razão pela qual sua observância permanece relevante.

No mais, **requisita-se, no prazo de 20 (vinte) dias**, as seguintes providências e informações, em razão do disposto no despacho que segue em anexo:

1. Adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento da **Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal**, no âmbito do Poder

Documento assinado digitalmente por Ana Rita Coelho Colaço Dias em 30/05/2025 11h44min.

Rua Abraão Correia Aragão, 40, Bairro Pajeú, CEP 56700000, São José Do Egito, Pernambuco
Tel. (87) 991005598 — E-mail 2pjsaojosedoegito@mppe.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO

Procedimento nº 02429.000.006/2025 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

Legislativo do Município de São José do Egito/PE, especificando-as **circunstanciadamente** e com o envio das respectivas **comprovações documentais**;

2. Expedição de **certidão circunstanciada** contendo a **integralidade dos mandatos** do Vereador **JOSÉ ALBÉRICO NUNES DE BRITO ("ALBÉRICO TIAGO")**, por legislatura, inclusive informando as **comissões permanentes /temporárias** e **composições de mesa diretora** das quais tenha participado, até a presente legislatura;

3. Expedição de **certidão circunstanciada** contendo os **períodos em que a advogada HÉRICA DE KÁSSIA NUNES DE BRITO (OAB/PE nº 23.577)** esteve contratada por esse Poder Legislativo, **de 2008 até o ano de 2025**;

4. Fornecimento de **informações circunstanciadas** acerca das razões que motivaram a **recontratação da referida advogada**, não obstante tratar-se de irmã do Vereador José Albérico Nunes de Brito e já ter sido **exonerada por afronta à Súmula Vinculante nº 13/STF**, acompanhadas de:

4.1 cópias digitalizadas de **todos os contracheques** referentes às contratações;

4.2 cópias das **portarias de nomeação e exoneração**;

4.3 cópias dos **contratos firmados**;

4.4 bem como das **certidões mencionadas acima**.

Gentileza mencionar o número deste ofício na resposta, que deverá ser enviada para o e-mail: 2pjsaojosedoegito@mppe.mp.br, em formato PDF.

Documento assinado digitalmente por Ana Rita Coelho Colaço Dias em 30/05/2025 11h44min.

Rua Abraão Correia Aragão, 40, Bairro Pajeú, CEP 56700000, São José Do Egito, Pernambuco
Tel. (87) 991005598 — E-mail 2pjsaojosedoegito@mppe.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO

Procedimento nº 02429.000.006/2025 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Rita Coelho Colaço Dias,
Promotora de Justiça.